

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV CNPJ: 11.503.938/0001-40	Nº / ANO: 153/2023 DATA: 01/06/2023	
VALOR (R\$): 900.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA Características dos ativos: Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. CNPJ: 24.634.187/0001-43 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, "b" JUSTIFICATIVA: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. Resgate aplicação financeira para aplicação em outro fundo. SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente: Elisandra Carloto Saciloto CPF: 907.472.750-68 TOTUM - 09/02/2027	Gestor/autorizador: Elisandra Carloto Saciloto CPF: 907.472.750-68 TOTUM - 09/02/2027 06/2023	Responsável: Ana Claudia Tuzi Serafini CPF: 483.303.370-49 APIMEC CGRPPS - 4156 - 21/01/2024